



INDICAÇÃO Nº 11/2022

INDICO AO EXECUTIVO INSERIR O DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA NA ROTA DO TURISMO GASTRONÔMICO E DESENVOLVER PLANEJAMENTO DE SUPORTE AO PRODUTORES. CONSIDERANDO QUE TEMOS UMA DIVERSIDADE DE POVOS QUE VIERAM DE DIVERSOS ESTADOS E PAÍSES E CADA QUAL TEM OS PRATOS TÍPICOS, EM MATELÂNDIA, JÁ TEMOS GRANDE POTENCIAL NA FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE: SORVETES, LINGUIÇAS (SALAME), QUEIJO, DOCES DE FRUTAS E MELADO, POLPAS, FRUTAS, MASSAS, QUEIJOS, CACHAÇA E OUTROS.

Por iniciativa dos vereadores, com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

JUSTIFICATIVA: promover o desenvolvimento sustentável, fortalecer o turismo, valorização dos produtores, tornar referência os produtos produzidos aqui no município, despertar nos jovens o interesse pela sucessão dos pais/produtores, prover meios de sustentabilidade; proporcionar lugares de lazer para os moradores e visitantes que para região ou até mesmo ser atrativo para virem ao município a exemplo temos muitos municípios do Brasil que super desenvolveram através do turismo gastronômico -quem não conhece as delicias de: o queijo da serra da canastra? o vinhos das serras gaúchas? o chocolate de gramados? o acarajé e vatapá da Bahia? e cachaça de Minas? Porque não sermos conhecidos nacionalmente por nossas produções ?

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 2 de fevereiro de 2022.

Marenilce Mezzomo

Vereadora